

Ofício nº 0530/2023-PRESID

Brasília, 23 de maio de 2023.

Ao Senhor
Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: Indicação para Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente.

Senhor Secretário-Geral da Mesa,

Em cumprimento ao disposto no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2016, submeto ao escrutínio da Comissão Diretora e do Senado Federal a indicação do Senhor **MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA DA SILVA** para o cargo de **Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente** do Senado Federal.

O indicado é brasileiro, de reputação ilibada, economista com extensão em economia brasileira e macroeconomia, detentor de notório saber nos temas de competência da Instituição, conforme revela o anexo currículum vitae.

Assim, solicito a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias à apreciação da presente indicação.

Atenciosamente,



Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal